

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 049/2020

Conceder licença Maternidade à servidora **ANDREZA CAROLINA PEREIRA DE CAMPOS**.

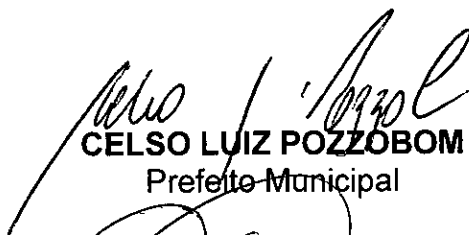
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANDREZA CAROLINA PEREIRA DE CAMPOS** portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.964.330-0-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 076.580.059-40, nomeada em 02 de setembro de 2019, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime CLT - Processo Seletivo Simplificado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Maternidade no período de 03 de janeiro de 2020 a 01 de maio de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Administração
(Designado)

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Janeiro / 2020
DE Nº 11750
UMUARAMA, 13 / 01 / 2020
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS